



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Portaria nº 071/2024**  
**De 30/12/2024**

**PROTOCOLO**

Nº 01779/2024  
Data 30/12/2024  
Hrs: 08 Min.: 37  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

*Considerando* a legislação circundante às atribuições funcionais Cameraais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

*Considerando* o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

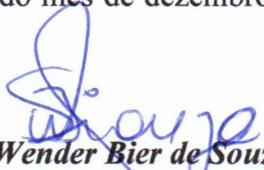
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO) sobre a remuneração da servidora efetiva SILVANA PEREIRA SIMONETE, Agente Legislativo de Copa e Limpeza desta Casa Legislativa, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Wender Bier de Souza**

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária